



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## IMPUGNAÇÃO

**REFERÊNCIA** – Pedido de Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **002/2026**, Processo Administrativo nº **2025/000008287-00**, cujo objeto é a aquisição de material gráfico para atender às diversas necessidades de eventos realizados por diversos setores do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

O inteiro teor do Pedido de Impugnação encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2026/pregoes-eletronicos-6/pregao-eletronico-n-002-2026/esclarecimentos-impugnacoes-recursos-205>

Considerando o pedido de impugnação da empresa GRÁFICA E EDITORA RAPHAELA, o Sr. Pregoeiro apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

### RESPOSTA DA DVPM:

"Em resposta ao pedido de impugnação temos que nos dois últimos pregões de Material Gráfico desta Corte de justiça (PE 37/2024 - Grupo 3 e PE 44/2023 - Grupo 9) apesar de termos considerado o fornecimento das placas em um único grupo, observou-se durante a fase de lances que várias empresas forneceram propostas para o grupo das placas em conjunto com outros grupos gráficos conforme indicado abaixo:

#### PE 37/2024

1. Empresa CONSGRAF - Apresentou proposta para o grupo das placas (Grupo 3) e para demais grupos como Grupo 5 (Receituário, Bloco de atestado, Bloco de anotações, Bloco de receituário, Bloco de declaração, Bloco de declaração, Bloco de Receituário, Bloco de Prontuário, Bloco de Evolução Médica, Receituário) ;
2. Empresa KARAM PRINT COMERCIO - Apresentou proposta para o grupo das placas (Grupo 3) e para demais grupos como Grupo 5 (Receituário, Bloco de atestado, Bloco de anotações, Bloco de receituário, Bloco de declaração, Bloco de declaração, Bloco de Receituário, Bloco de Prontuário, Bloco de Evolução Médica, Receituário);
3. Empresa W.L DE ALMEIDA - Apresentou proposta para o grupo das placas (Grupo 3) e para demais grupos como Grupo 5 (Receituário, Bloco de atestado, Bloco de anotações, Bloco de receituário, Bloco de declaração, Bloco de declaração, Bloco de Receituário, Bloco de Prontuário, Bloco de Evolução Médica, Receituário);
4. D'COLAR GRÁFICA - Apresentou proposta para o grupo das placas (Grupo 3) e para demais grupos como Grupo 5 (Receituário, Bloco de atestado, Bloco de anotações, Bloco de receituário, Bloco de declaração, Bloco de declaração, Bloco de Receituário, Bloco de Prontuário, Bloco de Evolução Médica, Receituário);

Obs.: A CONSGRAF foi a vencedora desse certame para os grupos 3 e 5.

#### PE 44/2023

1. Empresa D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA - Apresentou proposta para o grupo das placas (Grupo 9) e para demais grupos como Grupo 7, Grupo 1 (Folder, Banner, Cartão de visita, Credencial, Faixa, Flyer e certificado);
2. DAHORA PUBLICIDADE, SERVIÇOS GRÁFICOS E EVENTOS - Apresentou proposta para o grupo das placas (Grupo 9) e para demais grupos como Grupo 1 (Folder, Banner, Cartão de visita, Credencial, Faixa, Flyer e certificado);
3. CONSGRAF - Apresentou proposta para o grupo das placas (Grupo 9) e para demais grupos como Grupo 1 (Folder, Banner, Cartão de visita, Credencial, Faixa, Flyer e certificado);
4. INFINITE COMUNICAÇÃO VISUAL - Apresentou proposta para o grupo das placas (Grupo 9) e para demais grupos como Grupo 1 (Folder, Banner, Cartão de visita, Credencial, Faixa, Flyer e certificado).

Obs.: A D'COLAR foi a vencedora desse certame para os grupos 7 e 9.

Portanto, com base nesse histórico de licitações recentes, entendemos que não há prejuízo quanto à competitividade, além disso, a forma como foram organizados os grupos é a que melhor atende às necessidades dessa Corte de justiça, considerando as peculiaridades internas do órgão e a forma de contratação definida para este certame."

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 15/01/2026 às 10h00 (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus-AM, data registrada no Sistema.

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos

**Pregoeiro**



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO PESSOA VASCONCELOS**, Servidor, em 13/01/2026, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2653273** e o código CRC **931AB620**.

## Impugnação PE 002/2026 - TJAM

3 mensagens

**Licitação Gráfica Raphaela** <licitacao@shoppingdaimpressao.com>  
Para: colic@tjam.jus.br

12 de janeiro de 2026 às 12:35

Prezado(a) Senhor(a),

Boa tarde,

Espero que essa mensagem o(a) encontre bem.

Em interessa da empresa GRÁFICA E EDITORA RAPHAELA LTDA., venho, por meio deste, requerer a **impugnação do Pregão Eletrônico n.º 12/2025**, com base nos fundamentos de fato e de direito descritos na petição em anexo.

Sem mais para o momento,

Agradeço a atenção e fico a disposição para futuros esclarecimentos.

Cordialmente,

Raphaela Anunciação  
(92) 99214-2985

**Gráfica e Editora Raphaela Ltda.  
Shopping da Impressão.**

<https://www.facebook.com/Shopping-da-Impress%C3%A3o-Gr%C3%A1fica-Raphaela-Ltda-416056275122726/?fref=ts>

(92) 3611-1718  
(92) 99214-3343

 **Impug ao edital TJAM galvanizacao no mesmo grupo de servico grafico.pdf**  
1900K

**COLIC** <colic@tjam.jus.br>

12 de janeiro de 2026 às 13:12

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>  
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Segue Pedido de Impugnação referente ao certame Pregão Eletrônico nº 002/2026, 2025/000008287-00.


É necessária a manifestação técnica de V. Sas. quanto aos questionamentos apresentados uma vez que a empresa levanta questionamento sobre itens que não estão dentro das hipóteses de subcontratação.

Em tempo, informa-se que em cumprimento à Cláusula 4ª do Edital, o prazo para apresentar resposta é de 03 (três) dias úteis, sob pena de suspensão do certame agendado para o dia 15/01/2026, motivo pelo qual, à DVPM é estabelecido prazo **até dia 13/01/2026, às 13:00h.**

Atenciosamente,

Erika Rodrigues  
COLIC/TJAM

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Impug ao edital TJAM galvanizacao no mesmo grupo de servico grafico.pdf**  
1900K

**Daniele da Silva Silva** <daniele.silva@tjam.jus.br>

13 de janeiro de 2026 às 10:14

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>  
Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Bom Dia,

Em resposta ao pedido de impugnação temos que nos dois últimos pregões de Material Gráfico desta Corte de justiça (PE 37/2024 - Grupo 3 e PE 44/2023 - Grupo 9) apesar de termos considerado o fornecimento das placas em um único grupo, observou-se durante a fase de lances que várias empresas forneceram propostas para o grupo das placas em conjunto com outros grupos gráficos conforme indicado abaixo:

**PE 37/2024**

1. Empresa CONSGRAF - Apresentou proposta para o grupo das placas (Grupo 3) e para demais grupos como Grupo 5 (Receituário, Bloco de atestado, Bloco de anotações, Bloco de receituário, Bloco de declaração, Bloco de declaração, Bloco de Receituário, Bloco de Prontuário, Bloco de Evolução Médica, Receituário) ;
2. Empresa KARAM PRINT COMERCIO - Apresentou proposta para o grupo das placas (Grupo 3) e para demais grupos como Grupo 5 (Receituário, Bloco de atestado, Bloco de anotações, Bloco de receituário, Bloco de declaração, Bloco de declaração, Bloco de Receituário, Bloco de Prontuário, Bloco de Evolução Médica, Receituário);
3. Empresa W.L DE ALMEIDA - Apresentou proposta para o grupo das placas (Grupo 3) e para demais grupos como Grupo 5 (Receituário, Bloco de atestado, Bloco de anotações, Bloco de receituário, Bloco de declaração, Bloco de declaração, Bloco de Receituário, Bloco de Prontuário, Bloco de Evolução Médica, Receituário);
4. D´COLAR GRÁFICA - Apresentou proposta para o grupo das placas (Grupo 3) e para demais grupos como Grupo 5 (Receituário, Bloco de atestado, Bloco de anotações, Bloco de receituário, Bloco de declaração, Bloco de declaração, Bloco de Receituário, Bloco de Prontuário, Bloco de Evolução Médica, Receituário);

Obs.: A CONSGRAF foi a vencedora desse certame para os grupos 3 e 5.

**PE 44/2023**

1. Empresa D'COLAR GRAFICA E ETIQUETAS LTDA - Apresentou proposta para o grupo das placas (Grupo 9) e para demais grupos como Grupo 7, Grupo 1 (Folder, Banner, Cartão de visita, Credencial, Faixa, Flyer e certificado);
2. DAHORA PUBLICIDADE, SERVIÇOS GRÁFICOS E EVENTOS - Apresentou proposta para o grupo das placas (Grupo 9) e para demais grupos como Grupo 1 (Folder, Banner, Cartão de visita, Credencial, Faixa, Flyer e certificado) ;
3. CONSGRAF - Apresentou proposta para o grupo das placas (Grupo 9) e para demais grupos como Grupo 1 (Folder, Banner, Cartão de visita, Credencial, Faixa, Flyer e certificado) ;
4. INFINITE COMUNICAÇÃO VISUAL - Apresentou proposta para o grupo das placas (Grupo 9) e para demais grupos como Grupo 1 (Folder, Banner, Cartão de visita, Credencial, Faixa, Flyer e certificado) .

Obs.: A D'COLAR foi a vencedora desse certame para os grupos 7 e 9.

Portanto, com base nesse histórico de licitações recentes, entendemos que não há prejuízo quanto à competitividade, além disso, a forma como foram organizados os grupos é a que melhor atende às necessidades dessa Corte de justiça, considerando as peculiaridades internas do órgão e a forma de contratação definida para este certame.

Atenciosamente

Daniele da Silva Duarte

Divisão de Patrimônio e Material TJAM

**Telefone:** 92 3303 - 5020

[Texto das mensagens anteriores oculto]